



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004.01/21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E-SUS AB PEC, CDS E-SUS AB TERRITÓRIO COMO FORMA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE UM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO/CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 3004.01/21.

Ratificamos o posicionamento do Pregoeira do Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da PREGÃO ELETRÔNICO nº 3004.01/21. Assim, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, somos pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pelo LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, julgando seu pedido PROCEDENTE, entendo pela declaração de sua HABILITAÇÃO e, conseqüentemente, decretar a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA vencedora do Item/Lote nº 02 do certame em epígrafe

Diante do exposto, ratificamos o posicionamento da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do PREGÃO ELETRÔNICO nº 3004.01/21, principalmente no tocante a habilitação da empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA, em decorrência do preenchimento dos requisitos do edital. Publique-se, Dê-se Ciência aos interessados e divulgue-se, por meio eletrônico, dando total publicidade a este ato.

Santana do Acaraú - Ce, 21 de Julho de 2021.

Albert Claudino Araújo
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.